



# CRO RN

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE



## DECISÃO CRO-RN N.º 006/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, em Reunião do Plenário, do dia 20 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO levantamento realizado e tudo após análise patrimonial, foram identificados com possibilidade de baixa, mediante processo licitatório, através de Doção em pagamento.

DECIDE:

Art. 1º - Dar baixa dos bens abaixo relacionados:

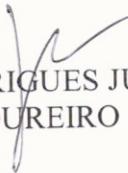
CHAPA	CARACTERISITAS	ANO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO CONTABIL
325	01 (um) veículo Doblo HLX – 2008 - MYX-5094	2008	56.203,88	Veículos
359	01 (um) veículo Doblo Adventurre - 2011-NOE-1688	2011	58.646,00	Veículos

TOTAL ==>114.849,88

Natal/RN, 18 de dezembro de 2018.

  
GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, CD  
PRESIDENTE

  
JANE SUELY DE MELO NOBREGA, CD  
SECRETÁRIO

  
LUIZ EDUARDO RODRIGUES JULIASSE, CD  
TESOUREIRO